

CRONOGRAMA PROCESSUAL

Processo nº: 1063996-77.2022.8.26.0100

Recuperandas: VOQIN', VIAGENS E TURIMSO, LTDA.

Folhas	Data	Lei 11.101/2005	Descrição do evento
1-528	22/06/2022	art. 51	Pedido de Recuperação Judicial
663-665	12/07/2022	Art. 51-A	Determinação de realização de Constatação Prévia
679-747	19/07/2022	Art. 51-A	Laudo de Constatação e Perícia Prévia
760-768	15/08/2022	Art. 51-A, §4º	Emenda à Inicial
788-794	01/10/2022	art. 52, inc. I, II, III, IV e V e § 1º	Deferimento do processamento
799	04/10/2022	Art. 33	Aceitação da nomeação de AJ
800	04/10/2022	art. 33	Termo de compromisso da AJ
822-859	14/11/2022		Relatório inicial
928-959	28/11/2022	art. 53	Apresentação do PRJ
960	30/11/2022		1º RMA
970-982	14/12/2022	Art. 22, II, "h"	Manifestação da AJ juntando Relatório de Análise do PRJ

983-986	15/12/2022		Petição da Recuperanda, requerendo expedição de ofício à Caixa Econômica Federal a fim de que proceda a transferência de valores decorrentes de reclamações trabalhistas
1122-1126	15/12/2022	Art. 52, § 1º	Publicação do Edital da Devedora
1128-1136	16/12/2022		Manifestação da AJ pelo indeferimento dos pedidos de fls. 983/986 e juntada de comprovante de envio de correspondência de comunicação aos credores
1137-1138	16/12/2022		Petição da Recuperanda juntando comprovante de publicação do edital de fls. 1122 em jornal de grande circulação

EVENTOS FUTUROS

Data	Lei 11.101/2005	Descrição do evento
30/12/2022	Art. 7º, § 1º	Fim do prazo para apresentação de habilitações e divergências de créditos administrativamente
	art. 7º, § 2º	Apresentação da relação de credores da AJ
	art. 7º, § 2	Publicação do edital do AJ
	art. 53, § único	Publicação do edital do PRJ
	art. 8º	Fim do prazo para apresentação de Impugnação de Crédito
	art. 53, § único e art. 55, § único	Fim do prazo para apresentar objeção ao plano de recuperação judicial
	art. 36	Publicação do edital da AGC
	art. 36, I	1ª Convocação da Assembleia Geral de Credores

	art. 36, I	2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores
02/03/2023	art. 56, §1º	Prazo limite para votação do PRJ em AGC (150 dias após o deferimento da recuperação)
03/04/2023	art. 6º, §4º	Fim do prazo de suspensão das ações e execuções contra o devedor (<i>stay period</i>)
	art. 58	Eventual homologação do PRJ
	art. 61	Fim do prazo de recuperação judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ (2 anos após a concessão da recuperação judicial)